

CNPJ: 17.795.008/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
<<<< A T I V O >>>>	222.045,73	<<<< P A S S I V O >>>>	222.045,73
CIRCULANTE	222.045,73	PATRIMÔNIO SOCIAL	222.045,73
DISPONIBILIDADES	222.045,73	PATRIMÔNIO SOCIAL	222.045,73
BANCOS C/APLICAÇÕES	222.045,73	PATRIMÔNIO SOCIAL	222.045,73
Aplicação - Alvaro	17.237,79	Superavit/Deficit Acumulado	222.045,73
Aplicação - Avai	84.502,69		
Aplicação - Barra do Chapéu	111.881,16		
Aplicação - Ocaçu	8.424,09		

Presidente Alves, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 222.045,73 (duzentos e vinte e dois mil, quarenta e cinco Reais e setenta e tres Centavos)

DANILO CESAR
GOMES:34808588803

Assinado de forma digital por DANILO
CESAR GOMES:34808588803
Dados: 2025.06.07 15:53:38 -03'00'

PRESIDENTE
JOSE GERALDO NEVES FILHO
CPF: 145.736.988-50

DANILO CESAR GOMES
Danilo Cesar Gomes
TC CRC: 30826008

Demonstração do Resultado do Período

<<< RECEITAS >>>	
RECEITAS FINANCEIRAS	91,06 C
Receitas de Aplicações Financeiras	91,06 C
RECEITAS GOVERNAMENTAIS	10.126.393,09 C
Prefeitura Municipal de Ocaçu	1.364.790,90 C
Prefeitura Municipal de Vera Cruz	1.778.459,82 C
Prefeitura Municipal de Avaí	2.633.509,96 C
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO	1.105.854,36 C
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPÉU	3.243.778,05 C
<<< DESPESAS >>>	
CUSTOS DAS MERCADORIAS	58.623,17 D
Compras Combustíveis e Lubrificantes	58.623,17 D
DESPESAS C/PESSOAL	3.325.979,23 D
Salários e Ordenados	2.877.440,64 D
F.G.T.S.	414.002,22 D
Gratificações	7.800,00 D
Cursos e Palestras	26.736,37 D
ENCARGOS E PROVISÕES	70.120,15 D
Encargos s/Tributos	70.120,15 D
DESPESAS C/VENDAS	176.254,76 D
Despesas Visa Vale	173.907,36 D
Materiais de Escritório	2.347,40 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.797.401,72 D
Aluguéis	500,00 D
Honorários de Contabilidade	200.722,23 D
Assistência Trabalhista	80.594,46 D
Aluguéis-Filial	1.703,20 D
Serviços Profissionais PF	195.755,43 D
Energia Elétrica	563,89 D
Água e Esgoto	967,49 D
UNIFORME E VESTIMENTAS	10.156,66 D
Internet e telefone	1.604,17 D
Serviços Tomados PJ	4.130.577,20 D
Material de Escritorio	174.256,99 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.262.178,86 D
Impostos e Taxas	1.119.015,84 D
I.S.S.Q.N. Tomador dos Serviços	36.810,78 D
I.S.S.Q.N. Prestador dos Serviços	106.352,24 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	299.018,39 D
Reparos e Manutenção de Bens	306,39 D
Gastos Diversos	30,00 D
Despesas Diversas	222.512,25 D
DESPESA COM TRANSPORTE	7.800,57 D
Material Médico e Hospitalar	36.972,71 D
Locações Diversas	21.740,05 D
SOLUTION GESTÃO PUBLICA	9.656,42 D

= Superávit **136.907,87 C**

Presidente Alves, 31 de dezembro de 2024.

CNPJ: 17.795.008/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

DANILO CESAR
GOMES:34808588803

Assinado de forma digital por
DANILO CESAR
GOMES:34808588803
Dados: 2025.06.07 15:59:37 -03'00'

PRESIDENTE

JOSE GERALDO NEVES FILHO

CPF: 145.736.988-50

DANILO CESAR GOMES

Danilo Cesar Gomes

TC CRC: 30826008

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 4

SOLUTION GESTAO PUBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

Período: 01/2024 a 12/2024

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{222.045,73}{85.137,86} = 2,61$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{85.137,86}{222.045,73} = 0,38$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{222.045,73}{85.137,86} = 2,61$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{222.045,73}{85.137,86} = 2,61$$

Presidente Alves, 31 de dezembro de 2024.

DANILO CESAR
GOMES:34808588803

Assinado de forma digital por
DANILO CESAR
GOMES:34808588803
Dados: 2025.06.07 16:01:34 -03'00'

PRESIDENTE
JOSE GERALDO NEVES FILHO
CPF: 145.736.988-50

DANILO CESAR GOMES
Danilo Cesar Gomes
TC CRC: 30826008

Notas Explicativas

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída em 07 de janeiro de 2013 como entidade de garantia de direitos, tem suas Finalidade principal ações de caráter de assistência social, saúde, educação, esportivo e cultural, exercerá as suas atividades segundo disposto neste estatuto.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A SOLUTION GESTAO PUBLICA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e Estatutárias, serão transcritas no "Diário" da SOLUTION GESTAO PUBLICA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da SOLUTION GESTAO PUBLICA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A SOLUTION GESTAO PUBLICA em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 5 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e

Notas Explicativas

tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas.

Periodicamente, A SOLUTION GESTAO PUBLICA presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da SOLUTION GESTAO PUBLICA e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N^o. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N^o 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A SOLUTION GESTAO PUBLICA recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

Exercício Concedente Valor Recebido Valor Realizado

2024 Municipal Ocaçu: 1.403.072,28 1.403.072,28

2024 Municipal Vera Cruz: 435.845,42 435.845,42

2024 Municipal Avaí: 2.785.931,38 2.785.931,38

2024 Municipal de Álvaro: 1.337.904,16 1.337.904,16

2024 Municipal de barra do chapéu: 3.473.476,71 3.473.476,71

NOTA 6 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A entidade apresentou superávit no ano de 2024.

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil Valores

Outras Receitas Operacionais

Receitas Governamentais 8.776.403,16

Receitas de Eventos e Doações -

Receitas S/Aplicações Financeiras 222.045,73

TOTAL 10.523.185,83

NOTA 7 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A entidade apresentou resultado superavitário no exercício de 2024, este sendo referente a rendimentos de aplicações financeiras, mas o mesmo será utilizado na execução dos projetos no exercício de 2025.

NOTA 9 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4^o e artigo 195, parágrafo 7^o da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 10 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil.

NOTA 11 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9^o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

A Instituição é regida pela Constituição Federal;

A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);

Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

CNPJ: 17.795.008/0001-94

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

NOTA 12 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 13 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A SOLUTION GESTAO PUBLICA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);

Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a SOLUTION GESTAO PUBLICA é dispensada de pagar o tributo;

Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 14 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A SOLUTION GESTAO PUBLICA no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 15 - TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A SOLUTION GESTAO PUBLICA em atendimento a Resolução do CNAS No.109/09 e Decreto No.6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Resultado do Exercício.

Presidente Alves, 31 de dezembro de 2024.

**DANILO CESAR
GOMES:34808588803**

Assinado de forma digital por
DANILO CESAR
GOMES:34808588803
Dados: 2025.06.07 16:02:07 -03'00'

PRESIDENTE

JOSE GERALDO NEVES FILHO
CPF: 145.736.988-50

DANILO CESAR GOMES

Danilo Cesar Gomes
TC CRC: 30826008